

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A de 30/12/2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CNPJ ou CPF do acionista</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>E-mail</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Orientações de preenchimento</b><br>Este Boletim de Voto deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). Nesse caso, é imprescindível que este Boletim de Voto seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de inscrição no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da AGE, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar este Boletim de Voto. |
| <b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A de 30/12/2025**

O acionista que optar exercer o seu direito de voto à distância por meio deste Boletim de Voto poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo diretamente à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes/escrituradores, conforme abaixo:

Mediante envio do Boletim de Voto preenchido e assinado diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio deste Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos listados abaixo aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, por meio de correio postal ao endereço Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar (parte), Pina, CEP 51011-050, Recife, Pernambuco; ou enviar as vias digitalizadas por meio do endereço eletrônico: [ri@mouradubeux.com.br](mailto:ri@mouradubeux.com.br).

Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com este Boletim de Voto

Se Pessoa Física: (i) cópia deste Boletim de Voto devidamente preenchido, rubricado e assinado; (ii) cópia do documento de identidade com foto do acionista; e (iii) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Pessoa Jurídica: (i) cópia deste Boletim de Voto devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e (iv) o comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Fundo de Investimento: (i) cópia deste Boletim de Voto devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iv) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (v) o comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Nos termos da Resolução CVM 81, este Boletim de Voto deverá ser recebido em até 4 (quatro) dias antes da data da AGE, ou seja, até 26 de dezembro 2025 (inclusive).

Em até 3 (três) dias contados do recebimento dos referidos documentos, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista neste Boletim de Voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Não obstante o disposto acima, excepcionalmente para esta AGE, a Companhia dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma deste Boletim de Voto assinados em território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.

Alternativamente, os acionistas poderão transmitir as instruções de voto digitalmente diretamente à plataforma digital. Para tanto, os acionistas deverão realizar um cadastro, com a criação de login e senha única, através do endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/795057310>, anexar os documentos solicitados e transmitir as instruções de voto digitalmente.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Nesta opção, os acionistas deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital para realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras ("Agentes de Custódia") na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia. O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento deste Boletim de Voto é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à Central Depositária da B3

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pela B3, nos termos do artigo 27, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à B3, através da Área do Investidor no link (<https://www.investidor.b3.com.br/login>), observadas as regras determinadas pela B3.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A de 30/12/2025**

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

Moura Dubeux Engenharia S.A.

At.: Departamento de Relações com Investidores

Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar (parte), Pina

CEP 51011-050, Recife, PE

E-mail: ri@mouradubeux.com.br

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP, Brasil

Telefone de atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades)

Responsável pelo departamento de escrituração

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h

Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MDNE3]**

1. Observados os termos e condições da Proposta de Administração, aumentar o capital social da Companhia, mediante capitalização de reservas e lucros da Companhia com a emissão de novas ações, a serem bonificadas aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações.

[ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: MDNE3]**

2. Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento de capital social, sujeito à aprovação da matéria indicada no item 1 acima.

[ ☐ ] Aprovar [ ☐ ] Rejeitar [ ☐ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_